



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Porém Tu, SENHOR, és o meu escudo. (Salmo 3:3)

Biênio 2009/2010

INDICAÇÃO Nº 125 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao Órgão Competente, providencias visando o **calçamento ao redor da igreja de Santa Cruz, localizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido se faz necessário, pois em dias de chuva, os moradores do Conjunto Habitacional Honório Passamani e os demais frequentadores da citada igreja sofrem constrangimento, ou até mesmo deixam de ir aos cultos por ocasião da grande quantidade de lama que se aloja no local. Com o tal beneficio urbanístico essa comunidade relevará ainda mais essa administração.

Contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES em, 28 de abril de 2009.



GLOBES ANTÔNIO DE SOUSA
Vereador-Autor

*Encamiado-se ao Prefeito Municipal
Em: 01/05/2009
Honório Gumbao da Silva
Presidente*

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fis.	Livro
001	084	05
Marilândia-ES - Em: 08 / 04 / 2009		